



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 454 /2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.191.559-4**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar suposta irregularidade administrativa funcional de Servidor lotado no Complexo Médico Penal - CMP, em decorrência de irregularidade cometida, por volta das 16h50, em 08 de maio de 2014, na Unidade Penal, conforme CD de filmagem e demais fatos constantes no protocolo acima citado.

II – Designar os servidores **Adib Tuffi Junior**, RG 3.582.180-5, **Neide Efigênia de Oliveira**, RG 6.872.683-2 e **Laide do Rocio Ferreira dos Santos Bernardi**, RG 3.296.330-7, para sob a Presidência do servidor **Adib Tuffi de Oliveira**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.